



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 089/2018

Processo nº 154/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 21 / Maio / 2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de um redutor de velocidade (Lombada) na altura do número 730 da Rua Manoel Alves Vieira, Bairro Jardim São Lourenço de Fátima, município de Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois os frequentadores desse local reclamam do excesso de velocidade dos veículos, motos e caminhões que ali trafegam. Sendo assim, tal situação representa um grande perigo principalmente para as crianças e idosos, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Portanto tal benfeitoria além de atender as constantes solicitações dos moradores e dos frequentadores do local também proporcionará maior segurança e qualidade de vida da população que residem e/ou trafeguem por esse local.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 17 de Maio de 2018.

Wellington Brito
WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA

Vereador